



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-graduação em Sociologia
nível **Mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2026/1

(Publicado em 24 de julho de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **20 (vinte) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2026, nas linhas de pesquisa: Linha 01 – Sociedade, Cultura e Poder e Linha 02 - Instituições, Economia e Políticas Públicas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-graduação em Sociologia, nível de mestrado, objetiva capacitar profissionais para o estudo e análise das diferentes dimensões presentes no Estado do Mato Grosso, dimensões estas que abarcam questões envolvendo a sociedade, a cultura e a política em suas variantes locais. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos(as) com nível de graduação em qualquer área do conhecimento e requer dos(as) alunos(os) o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

1.2. O colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital. A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nos seguintes sites (<https://www.ufmt.br/curso/ppgs>) e (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.3. Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU –

RECURSO" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas** para o **mestrado em Sociologia**, conforme a seguinte distribuição:

Linha 01 - Sociedade, Cultura e Poder

Linha 02 - Instituições, Economia e Políticas Públicas

2.2. Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **04 (quatro) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021.

2.3. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

2.4. Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Anexo V), explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

2.5. Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 02, DE 06 DE JUNHO DE 2025. Anexo IV deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

2.6. As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas.

2.7. Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas na(s) outra(s) área(s)/linha(s) de pesquisa.

2.8. O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.

2.9. Não havendo candidatas(os) de ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

2.10. Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/09 a 02/10/2025** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia (ppgsociologia.ichs@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo III.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia (ppgsociologia.ichs@ufmt.br), informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia (ppgsociologia.ichs@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secricri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como

“Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (<https://ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478>).

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a secretaria do PPG em Sociologia pelo número +55 (65) 3615-8478

3.2. Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.3. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM SOCIOLOGIA”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
 - b) Uma fotografia 3x4 recente;
 - c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.
- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
 - e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
 - f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
 - g) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
 - i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse**

documento **no** **processo** **de**
inscrição). (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Sociologia.

n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

q) *Curriculum Lattes* (dos últimos 05 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

r) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478>

3.4. Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas

penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.3 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A proficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) deverá ser comprovada no prazo de até 12 (doze) meses após a efetivação da matrícula do aluno selecionado. O aluno deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até esta data, sob pena de ser desligado do programa. Serão aceitos como comprovante de aprovação de proficiência em língua estrangeira testes realizados pelo Instituto de Linguagens da UFMT, por programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Institutos de Língua Inglesa e documentos comprobatórios de certificações de proficiência reconhecidas de Inglês (certificados do tipo Cambridge Exams, IELTS, TOELF, TOEIC etc.), Espanhol (DELE, SIELE etc.) e Francês (TCF, TCF CAPES, DALF, DELF etc.), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), a proficiência exigida é a Língua Portuguesa (certificado CELPE-Bras, nível intermediário).

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de **boleto bancário, pix ou cartão de crédito**. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva: <https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx> no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente: i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado

junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **19 a 22 de agosto de 2025**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo III deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia [ppgsociologia.ichs@ufmt.br], informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **12/09/2025**, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgs>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do resultado consolidado dos pedidos de isenção.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá por quatro etapas, sendo as três primeiras eliminatórias e classificatórias (prova escrita, avaliação dos projetos, arguição dos candidatos, e a quarta etapa classificatória. A seleção será realizada no período de 08/10/2025 a /12/12/2025 de acordo com a seguinte programação:

6.1 – Etapa 1 – Prova Escrita

A prova escrita será presencial e ocorrerá no dia **03/11/2025**, no campus Cuiabá, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Esta etapa é classificatória e eliminatória e será atribuída a nota de 0 (zero) à 10 (Dez), sendo eliminado o(a) candidato(o) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). As provas serão elaboradas e corrigidas pela comissão de seleção designada pelo colegiado do PPG em Sociologia.

A prova escrita consistirá em três questões de Sociologia Clássica, conforme a bibliografia sugerida (Anexo VI). O(a) candidato (a) deverá escolher duas questões para responder, que terão valor 5,0 (cinco) cada questão, somando o total de 10 (dez) o total da prova.

Critérios de avaliação da prova escrita:

- a) Conhecimentos básicos na área de Sociologia (3,0)
- b) Capacidade de articular sociologia clássica com o contexto social contemporâneo por meio de exemplos (2,0)
- c) Clareza na construção dos argumentos (3,0)
- d) Domínio de conteúdo da bibliografia elencada no edital (Anexo VI) (2,0)

Resultado Consolidado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **11/11/2025** nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgs>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6.2 Etapa II: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa

Os pré-projetos serão avaliados no período: **12/11/2025 a 14/11/2025**. A etapa é classificatória e eliminatória e será atribuído a cada projeto uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

Critérios de avaliação:

- a) Clareza e propriedade na utilização da linguagem (peso 2,0);
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 2,0);
- c) Domínio da metodologia e apresentação de cronograma de execução compatível com a proposta de pesquisa e prazos para a defesa da dissertação (peso 3,0);
- d) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para pesquisa (peso 3,0).

Resultado Consolidado: A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **19/11/2025** nos sites: www.ufmt.br/curso/ppgs e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6.3. Etapa III: Arguição dos(as) candidatos(as)

Serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias **24, 25 e 26/11/2025**, das 08:00 às 18:00 horas, as seções para a arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa, que ocorrerão de forma remota via plataforma digital de comunicação e informação.

A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada no dia 19/11/2025 nos sites: www.ufmt.br/curso/ppgs e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>

O(a) candidato(a) terá até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, em até cinco minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao mesmo (**por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição – Anexo I**) um link de acesso à sala de videoconferência do Programa de Pós-graduação em Sociologia. Após o término da apresentação oral do projeto, o candidato será arguido em um período total de até 30 minutos.

A arguição terá por base o Pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e o Currículo Lattes, tendo caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

Critérios da Arguição:

- a. Capacidade do(a) candidato(a) de responder questões sobre o seu projeto de pesquisa, com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 2,0);

b. Capacidade do(a) candidato(a) de responder questões sobre a articulação de seu projeto aos temas da área da Sociologia, conforme as temáticas das linhas de pesquisa do Programa, demonstrando domínio dos conteúdos e evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 3,0);

c. Capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso dos conceitos utilizados no seu pré-projeto (peso 3,0);

d. Coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas sobre o seu pré-projeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 2,0);

O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela Comissão de Seleção na sala de videoconferência do programa implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é do(a) candidato(a).

Resultado Consolidado: A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **02/12/2025** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgs> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6.4. Etapa IV – Avaliação do Currículo Lattes

Será realizada pela Comissão de Seleção nos dias **03 e 04/12/2025**, das 08:00 às 18:00 horas, a avaliação do Currículo Lattes é **uma etapa classificatória** e será contada a produção do candidato nos três últimos anos, a soma da pontuação será realizada a partir do seguinte quadro (**Anexo VII**)

O candidato deve preencher o barema e apresentar a documentação comprobatória na ordem dos itens do barema (**Anexo VII**).

Resultado Consolidado: A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **09/12/2025** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgs> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

7.1 A fórmula utilizada para o cálculo do resultado final será:

$$[(\text{Nota da prova escrita} + \text{Nota do pré-projeto} + \text{Nota da arguição}) / 3] + \text{Pontuação do Currículo Lattes} = \text{Nota final}$$

7.2 A divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- i. maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ii. maior nota na Etapa II.

Em permanecendo o empate, o critério será a nota na Etapa I.

7.3 Publicação dos Resultados

A lista com o **Resultado Final Preliminar** do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 10/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos(as) candidatos(as), nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgs>.

A lista com o **Resultado Final Consolidado** do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 12/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos(as) candidatos(as), nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgs>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia (ppgsociologia.ichs@ufmt.br) com título "Recurso", informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgs>

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2026, de 19/02 a 27/02/2026 (definir um período dentre estes dias), **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação **(SEI)**, **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Sociologia”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Sociologia no período de **19/02 a 27/02/2026**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023,, os seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal**;
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e

8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Sociologia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha 01 – Sociedade, Cultura e Poder		
Área de Atuação	Professores	Contato
sociologia da cultura e pensamento social brasileiro	Dr. Carlos Eduardo Amaral de Paiva	du-paiva@hotmail.com
saúde mental, psiquiatria, subjetividade, capitalismo contemporâneo, ciência, cultura e teoria social contemporânea	Dr. Elton Rogério Corbanezi	eltonrcorbanezi@gmail.com
sociologia da violência, conflitualidades, cidadania e direito	Dr. Edson Benedito Rondon	edsonrondon@hotmail.com
teoria sociológica, metodologia e epistemologia das ciências sociais, sociologia clássica,	Dr. Daniel Fanta	danielfanta@hotmail.com

sociologia de Max Weber e sociologia da música		
sociologia clássica, sociologia urbana, pesquisas sobre religião e suicídio, trabalho, sociologia da educação e sociologia do trabalho, políticas públicas, políticas sociais, violência doméstica, questão social, fenômenos sociais emergentes	Dr ^a . Geruza Silva de Oliveira	geruza.vieira.ufmt@gmail.com
gênero, identidades, sexualidades, decolonialidade, masculinidades, feminilidades e travestilidades, com intersecções no campo da saúde, educação, violência de gênero e direitos humanos;	Dr. Luis Antonio Bitante Fernandes	luis.fernandes@ufmt.br
trabalho, pobreza, desigualdade social, pessoas em situação de rua, plataformização e teoria social	Dr ^a . Patrícia Marília Félix da Silva	patriciamfelixs@gmail.com
estudos de gênero e feministas, corpo, emoções e trabalho de cuidado, saúde e gerações, mercado de trabalho e mulheres, violências de gênero, formação de professores em Ciências Sociais/Sociologia	Dr ^a . Silvana Maria Bitencourt	silvanasocipufmt@gmail.com
Linha 02 - Instituições, Economia e Políticas Públicas		
Área de Atuação	Professores	Contato
sociologia da educação, estratificação social e educacional,	Dr. Harlon Romariz Rabelo Santos	harlon.romariz@gmail.com

desigualdades sociais, teoria social (estrutura e ação)		
comportamento parlamentar e desenvolvimento rural	Dr. João Luis Binde	joaobinde@gmail.com
estatísticas públicas e indicadores educacionais	Dr. Luiz André Ribeiro Zardo	luiz.zardo@ufmt.br
ciência política, processo legislativo e políticas públicas	Dr ^a . Natacha Chabalin Ferraz	natachabalin@gmail.com
estado, governo, processo legislativo, partidos, democracia, comportamento político e políticas públicas	Dr. Raimundo Nonato Cunha de França	raimundofranca@gmail.com
políticas públicas, estado e sociedade, teoria política, política e cultura	Dr. Telmo Antonio Dinelli Estevinho	telmodinelli@hotmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;
- e) O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	24/07/2025
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 25 à 28/07/2025

Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 19/08 a 22/08/2025
Período de Inscrições	De 15/09 a 02/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/09/2025
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	11/09/2025
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção taxa de inscrição	12/09/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	08/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	09/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	10/10/2025
Etapa I - Prova Escrita	03/11/2025
Resultado Preliminar da Etapa I	07/11/2025
Recurso - Resultado Preliminar da Etapa I	10/11/2025
Resultado Consolidado da Etapa I	11/11/2025
Etapa II: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa	12/11 a 14/11/2025
Resultado Preliminar da Etapa II	17/11/2025
Recurso - Resultado Preliminar da Etapa II	18/11/2025
Resultado Consolidado da Etapa II	19/11/2025
Divulgação da ordem de apresentação para a Etapa III	19/11/2025
Etapa III – Arguição dos(as) candidatos(as)	24, 25 e 26/ 11/2025
Resultado Preliminar da Etapa III	28/11/2025
Recurso - Resultado Preliminar da Etapa III	01/12/2025
Resultado Consolidado da Etapa III	02/12/2025
Etapa IV – Avaliação do currículo lattes	03/12 a 04/12/2025
Resultado Preliminar da Etapa IV	05/12/2025
Recurso - Resultado Preliminar da Etapa IV	08/12/2025
Resultado Consolidado da Etapa IV	09/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 19/11/2025
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 24/11/2025
RESULTADO DO RECURSO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 10/12/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/12/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/12/2025
Período de matrícula	19/02 a 27/02/2026
Início do período letivo	09/03/2026

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Sociologia:

- a) O período letivo 2026/1 iniciará em 09/03/2026.

b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado apto(a) a realizar o exame de qualificação o(a) aluno(a) deve apresentar pedido para realização do exame de qualificação até o vigésimo (20) mês a contar da data da matrícula inicial, obedecendo os seguintes critérios:

- i. Ter cumprido os créditos em disciplinas obrigatórias e optativas exigidas pelas normativas do PPGS;
- ii. Ter sido aprovado(a) no Exame de proficiência em idioma estrangeiro;
- iii. Ter realizado o Estágio Docência, em caso de estudante bolsista.

c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

Ao se matricular, o(a) aluno(a) aceita aquilo que está normatizado pelo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Sociologia e as exigências para a devida consecução do curso de Mestrado em Sociologia.

Pedidos de esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deverão ser feitos por meio do e-mail: ppgsociologia.ichs@ufmt.br ou telefone: (65) 3615-8478 do PPGS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Sociologia e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na III reunião extraordinária de 2025 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.

,

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

(Silvana Maria Bitencourt)
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso